



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.801.125/0001-83

REQ/GAB/DM Nº. 461/2010.

Em, 23 de novembro de 2010.

DALVA DA MATTA IGREJA Vereadora ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR**. Pela trágica fatalidade que aconteceu no Bairro Planalto onde o pequeno, **Gabriel de Oliveira Motta**, de 06 anos faleceu.

A morte de um filho é o fato mais traumático para uma família. Não existe nenhuma palavra que possa expressar à verdadeira dor sentida pelos familiares a propósito da morte. Uma vida que se interrompe isso quer dizer alguma coisa! Frente ao vazio da falta provocada por um filho que se foi, a dor inigualável, distinta de todos os outros distúrbios que possam nos acometer.

Que Deus conforte esta família, e os preencha de forças e coragem para dar seguimento ao dom mais precioso que é a Vida.

Que seja dado ciência deste, a família enlutada, com votos de sentidas condolências e que possa ser reservado um minuto de silêncio em sua memória.

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de novembro de 2010.

DALVA DA MATTA IGREJA
Vereadora / Vice-Presidente